

## COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRALÇAO E SERVIÇO PÚBLICO

### REQUERIMENTO Nº DE 2021

(Leonardo Monteiro, João Daniel, Erika Kokay , Patrus Ananias, Maria do Rosário, Marcon, Pompeu de Mattos e Vicentinho)

Requer realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 591/2021, que dispõe sobre a organização e a manutenção do Sistema Nacional de Serviços Postais.

Sr. Presidente,

Requeiro nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts 255 e 256, a realização de reunião de Audiência Pública no âmbito desta Comissão Permanente proposta debater o Projeto de Lei nº 591/2021, que dispõe sobre a organização e a manutenção do Sistema Nacional de Serviços Postais.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

**FENTECT - Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares – José Rivaldo da Silva - Secretario Geral**

**FINDECT -Federação Interestadual dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Correios - José Aparecido Gimenes Gandara – Presidente**

**ANATECT - Associação Nacional dos Trabalhadores dos Correios-Rodolfo Manoel Marques do Amaral – Coordenador Geral**

**ADCAP - Associação dos Profissionais dos Correios - Maria Inês Capelli Fulginiti – Presidente**

**AACB - Associação dos Analistas de Correios do Brasil - Jailson Pereira - Presidente**

**FAACO - Federação dos Aposentados, Aposentáveis e Pensionistas dos Correios e Telégrafos. Jesuíno de Carvalho Caffé Filho - Presidente**



\* C D 2 1 0 8 0 1 5 1 3 0 0 \*  
ExEditada Mesan. 80 de 2016.

## JUSTIFICAÇÃO

O governo federal enviou à Câmara dos Deputados o projeto de lei que prevê a privatização dos Correios. O documento estabelece obrigações que seriam transferidas para empresas que assumirem atividades hoje realizadas pela estatal. Além disso, propõe mudanças na [Anatel](#), que passaria a regulamentar o serviço postal.

O [PL 591/2021](#) estabelece que o Sistema Nacional de Serviços Postais (SNSP) poderá ser explorado em regime privado. Ainda segundo o texto, o governo federal poderá transformar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em uma sociedade de economia mista, que chamaria **Correios do Brasil S.A.** e seguiria vinculada ao Ministério das Comunicações.

A União seguiria com a obrigação de garantir a prestação do chamado serviço postal universal, que inclui cartas, impressos, telegramas e objetos postais sujeitos à universalização. No entanto, ele poderá ser oferecido por meio de uma **empresa estatal** ou da celebração de **contratos de concessão** comum ou patrocinada.

O projeto de lei determina que a **União seria obrigada a manter o serviço postal com preços acessíveis**. O texto determina que as empresas deverão garantir a continuidade do serviço, cumprir metas de universalização e qualidade, e manter contabilidade de forma separada, para permitir a análise do custo do serviço.

Com a remuneração devida, a empresa também seria obrigada a prestar o chamado serviço de interesse social. Isso envolve a comunicação de interesse de órgãos públicos, como o envio de documentos de identificação, de comunicados sobre procedimentos eleitorais e de campanhas comunitárias organizadas pelo poder público.

### Anatel como regulador dos Correios

O projeto de lei apresentado pelo governo federal também indica uma mudança na Anatel, que passaria a ser chamada de **Agência Nacional de Telecomunicações e Serviços Postais**. O órgão passaria a acumular mais uma função e seria responsável por regulamentar e fiscalizar a prestação de serviços nos dois setores.

A Anatel também teria como atribuição analisar os relatórios financeiros e os indicadores de qualidade e eficiência das empresas que prestam serviços postais. Além disso, a agência seria autorizada a definir



\* C D 2 1 0 8 0 1 5 1 1 3 0 \* LexEditada

metas de qualidade para o setor e a aplicar sanções para as empresas, quando necessário.

A proposta prevê ainda que o Ministério das Comunicações deverá elaborar a política postal a a política de melhoria do SNSP. A pasta também seria obrigada a publicar um plano geral de metas, bem como definir outros serviços de interesse social que seriam oferecidos pelas empresas.

O processo inclui a análise pelo Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES) e a participação da sociedade e do mercado por meio de audiências públicas. Por fim, o edital será remetido ao Tribunal de Contas da União (TCU) e liberado para a realização do leilão tão logo seja aprovado pela Corte.

A participação das entidades representativas das trabalhadoras e dos trabalhadores nesta Comissão será de grande contribuição para avaliar os impactos do processo de privatização para a sociedade brasileira.

Sala da Comissão, em de março 2021.

Leonardo Monteiro Deputado Federal PT/MG	Erika Kokay Deputada Federal PT/DF
João Daniel Deputado Federal PT/SE	Patrus Ananias Deputado Federal PT/MG
Maria do Rosário Deputada Federal PT/RS	Vicentinho Deputado Federal PT/SP
Marcon Deputado Federal PT/RS	Pompeu de Mattos Deputado Federal PDT/RS



\* C D 2 1 0 8 0 1 5 1 1 3 0 0 \*  
LexEditada Mesa n. 80 de 2016.



## Requerimento (Do Sr. Leonardo Monteiro)

Requer realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 591/2021, que dispõe sobre a organização e a manutenção do Sistema Nacional de Serviços Postais.

Assinaram eletronicamente o documento CD210801511300, nesta ordem:

- 1 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG)
- 2 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 3 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 4 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 5 Dep. Vicentinho (PT/SP)
- 6 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 7 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)